

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 247 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000406/2004-50,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Anelito Pinto de Oliveira, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 402512, ocupante do cargo de Contramestre/Ofício, nível Intermediário, classe Especial, padrão III, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Serviço de Infraestrutura de Hidráulica e Elétrica, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, observando o art. 8º da EC n. 20/1998, assegurado pelo art. 3º da EC n. 41/2003, e vantagem do art. 62 da Lei n. 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei n. 8.911/1994, com proventos integrais e Adicional de Tempo de Serviço de trinta por cento.

Brasília, 24 de MARÇO de 2004.


p. Lauro Morhy
Reitor